

EM nº 00099/2025 MCOM

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.049461/2016-79, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1.138/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 16.185, de 3 de fevereiro de 2025, publicada em 18/02/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de fevereiro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO 90,7 LTDA. (CNPJ nº 04.947.177/0001-50), nos termos da Portaria nº 323, datada em 30 de agosto de 2004, publicada em 1º de setembro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 1.084, de 2005, publicado em 2 de dezembro de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Goianápolis, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4090c3b8-f2ef-4f2c-9bdd-3f6add5d55de>

4090c3b8-f2ef-4f2c-9bdd-3f6add5d55de